



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00003
MPV 324/2006
Mensagem 0114/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MP nº 324/2006 - CN

PÁGINA
DE 1

Acrescentar a proposta de Abertura de Crédito Extraordinário, a Medida Provisória nº 324/2006, no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39252 – DNIT, programa 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT
Programa: 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal
Funcional Programática: 26.782.0220.3EXX.XXXX
Subtítulo: Recuperação de trechos rodoviários no Estado do Pará (Crédito Extraordinário)
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 111 / Valor: R\$ 15.000.000,00

Cancelar:

UO: 39252 – DNIT
Programa: 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal
Funcional Programática: 26.782.0220.3E34.0101
Subtítulo: Recuperação de trechos rodoviários Divisa ES/MG – Divisa MG/SP – na BR-262 – no Estado de Minas Gerais - (Crédito Extraordinário)
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 111 / Valor: R\$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Manter a malha rodoviária federal em boas condições operacionais de tráfego. As estradas paraenses, encontram-se atualmente em estado deplorável, em situação caótica e não oferecem nenhuma segurança de trafegabilidade.

CÓDIGO

3103-1

NOME DO PARLAMENTAR

Amirvaldo Vale

UF

PA

PARTIDO

PSDB

DATA

09/19/06

ASSINATURA

[Assinatura manuscrita]

61 X